



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro/BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

#### **CREDENCIAMENTO DE COMERCIANTES, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E AFINS PARA PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA DAS FESTAS DE FINAL DE ANO – NATAL E RÉVEILLON 2025.**

**NATAL: LUZES DE UM NOVO TEMPO.**

**O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Acácio Teles dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as Festas de Final de Ano – Natal e Réveillon - constituem uma tradição cultural, de relevante interesse histórico e econômico para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a participação dos estabelecimentos do comércio, comerciantes e afins do âmbito local;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local, na forma do art. 30, I, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza o credenciamento como procedimento administrativo para organizar a participação de interessados em eventos de caráter cultural;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público garantir a isonomia entre os comerciantes e expositores, proporcionando tratamento justo e transparente na distribuição dos espaços, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que se regerá pelas condições a seguir estabelecidas.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81/ E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro/BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**Art. 1º** O presente Edital tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos comerciais para participarem da Campanha das Festas de Final de Ano – Natal e Réveillon - que ocorrerá no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2025, no Município de Mulungu do Morro, denominada, Natal: Luzes de um novo tempo.

### CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

**Ar. 1º** – Todos os estabelecimentos comerciais, comerciantes e afins do município de Mulungu do Morro poderão participar da campanha, desde que sigam todas as condições previstas neste edital;

### CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO DA CAMPANHA

**Art. 2º** A campanha acontecerá da seguinte forma:

I – O estabelecimento comercial, de qualquer natureza, em atividade dentro do município de Mulungu do Morro que desejar participar do Show de Prêmios e das ações do Natal: Luzes de um novo tempo, deverá comparecer ao setor de tributos do município para efetivar o cadastro e emitir a ordem de pagamento do DAM.

II- O valor do pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

III- O valor do DAM emitido será parâmetro para a quantidade de bilhetes disponibilizados por estabelecimento comercial, comerciante ou afins. Sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 200 (duzentos) bilhetes ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes a 500 (quinquinhentos) bilhetes.

IV- A Prefeitura Municipal entregará o talão com os tickets e uma urna para cada credenciado. A urna será recebida após o pagamento do DAM devidamente lacrada e o ficará na responsabilidade do credenciado para entregar dia 31/12/2025 até 12h00 na Diretoria de Tributos para organização do sorteio na noite de réveillon.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro/BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor arrecadado por meio de DAM de todos os credenciados será destinado para a compra de prêmios que serão sorteados na data informada, aquisições de brinquedos para distribuição no dia 25/12/2025 na Vila Natalina montada pela a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas a partir de 14 de novembro de 2025, no Setor de Tributos de forma presencial.

**Art. 4º** Para efetivar a inscrição e fazer parte da Campanha das Festas de Final de Ano – Natal e Réveillon - o interessado deverá apresentar:

I – Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência;

II – Alvará de funcionamento, para os que possui Estabelecimento comercial;

IV – Declaração de ciência e aceitação das regras do Edital;

V- Para os que possui Estabelecimento comercial apresentar o CNPJ;

### CAPÍTULO V – DA PRIORIDADE

**Art. 5º** Para este credenciamento será exclusivo para comerciantes residentes e domiciliados dentro do Município de Mulungu do Morro, mediante apresentação de comprovante de residência atualizado.

### CAPÍTULO VI – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA VILA NATALINA.

**Art. 6º** Os estabelecimentos comerciais, comerciantes e afins que desejarem utilizar o espaço e estrutura disponibilizada pela prefeitura municipal para atividades natalinas, desde que agendado previamente, no Ponto do Cidadão na Sala do Empreendedor, nas datas disponíveis, de forma que a ação seja de responsabilidade do proprietário do comércio.

**Art. 7º** - Fica permitida o credenciamento sem recolhimento de DAM para interessados em patrocinar o natal: Luzes de um novo tempo, não sendo beneficiados pelo recebimento da urna, tickets e participação do sorteio da noite de réveillon. Este credenciamento permitirá a divulgação da sua atividade e participação dos sorteios de acordo com o calendário das ações natalinas de acordo com a organização da Prefeitura Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro/BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças deste município.

### CAPÍTULO VII – DOS BENEFÍCIOS DOS CREDECIADOS E OS ITENS DA NOITE DE RÉVEILLON.

**Art. 8º** Os credenciados inscritos e quitadas suas obrigações, participarão dos sorteios na noite de réveillon, os itens serão definidos pela a Prefeitura Municipal de Mulungu.

I – As premiações serão adquiridas e recebidas em caso de doações para o sorteio pelo comércio local e da rede credenciada nesta ação.

II – A prefeitura de Mulungu do Morro por meio deste chamamento público apresenta os Itens do sorteio:

III – 6 (seis) Cestas natalinas com produtos do comércio local.

IV – 3 (três) Vale-compras no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais em lojas de confecções escolhida pelo próprio vencedor.

V – 3 (três) Jantares românticos em restaurante local no valor R\$ 200,00 (duzentos) reais, escolhido pelo vencedor.

VI- Eletrodomésticos (04 ventiladores, 04 liquidificadores, 02 air fryers).

VII- 01 Bicicleta Infantil

VIII- 01 Vale-combustível R\$ 150,00 (cem e cinquenta) reais podendo acrescentar cortesias de serviços locais (Salão, oficina, academia e etc...).

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 07 de novembro de 2025.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81/ E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO  
MORRO GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro/BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

1. Tomei pleno conhecimento do Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/2025 – Festas de Final de Ano – Natal e Réveillon – 2025, e de todas as regras nele estabelecidas;
2. Comprometo-me a respeitar integralmente o regulamento do evento, as normas de segurança, sanitárias e ambientais, bem como as orientações da Secretaria de Administração Geral e Finanças, Diretoria de Tributos;
3. Estou ciente de que o descumprimento das regras poderá acarretar penalidades, incluindo a perda imediata da participação da ação;
4. Assumo total responsabilidade pela higiene, segurança e organização do espaço a mim concedido, bem como pela destinação dos resíduos gerados;
5. Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Mulungu do Morro, \_\_\_\_ de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Comerciante